



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 394/2017

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Parecer Jurídico nº288/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder à servidora **EDENIR BARBOSA DE COL**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 977.513-7/PR e CPF Nº 017.054.209-23, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C10, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Remunerada por 30 (trinta) dias por motivo de doença na família, em conformidade com o Art. 123 da Lei nº 396/2000 – Estatuto dos Servidores Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito, 08 de Agosto de 2017.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no

Nº

De

Resp.

*Correio do Leve*  
*2703*  
*09/08/17*  
*Flora*

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br